

**S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
**Portaria n.º 1135/2016 de 29 de Julho de 2016**

Ao abrigo da Portaria n.º 8/2016, de 29 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Cooperativa União Agrícola, CRL 393.420,20€  
Recinto Feira – Campo Santana  
9600-096 Ribeira Grande

Unicol – União das Cooperativas de Lacticínios Terceirense, U.C.R.L. 42.511,80€  
Vinha Brava, 281  
9701-901 Angra do Heroísmo

Cooperativa Agrícola Bom Pastor, CRL 52.060,00€  
Arrifes  
9500 Ponta Delgada

Cooperativa Agrícola União Sebastianense 2.252,16€  
Rossio – São Sebastião  
9700 Angra do Heroísmo

Cooperativa Agrícola Santo Antão, CRL 8.640,00€  
Rua da Cooperativa de Santo Antão, 7  
9680-445 Ponta Garça

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.1 – Sanidade Animal, Código 08.07.01O A - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2016.

27 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.